



Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo ao Contrato de Comodato terá vigência de 12 (doze) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2023. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, CPF: 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e **FRANCISCO NEVES REGADAS FILHO**, CPF nº 091.210.303-59, representante legal do **NBR MALLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (GOLDEN SHOPPING CALHAU)**. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023-IEMA, originário do Processo Administrativo nº **160623/2023-IEMA**, que entre si celebram, o **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA** inscrito no CNPJ (MF) nº. **05.849.024/0001-33**, situado na Rua Primeiro de maio, nº 80, Anil, São Luís/MA, CEP 65.046-280, Autarquia Estadual, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora-Geral **Cricielle Aguiar Muniz**, brasileira, inscrita no RG nº 0223345620029 – SSP/MA e CPF nº. 052.518.563-18 e a empresa **Sete Office Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.477.376/0001-85, situada Avenida São Luís Rei de França, nº 10, quadra 02, sala 11, lote 3, Jardim Eldorado, CEP: 65.067-205, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Marília Falcão Moreira**, RG nº 027266062004-7 SSP/MA, CPF nº 059.415.863-02. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo modificar o Contrato nº 16/2023-IEMA, em face da alteração contratual promovida pela empresa M. F. MOREIRA, cuja denominação social passa a ser **SETE OFFICE EIRELI**, conforme Instrumento de Transformação de Empresário Individual – EI para Empresa Individual com Responsabilidade LTDA. – EIRELI, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600205263, em 13/08/2021. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 2 de outubro de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS:** **Cricielle Aguiar Muniz**, Diretora-Geral do IEMA e **Marília Falcão Moreira**, representante legal da empresa Sete Office Eireli. **Cricielle Aguiar Muniz** Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0191697/2016/AGED-MA. SÉTIMO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 017/2016/AGED-MA. LOCATÁRIA: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05.057.657/0001-09. **LOCADOR(A):** Sr(a). **NICOLAS SILVA SANTOS**, brasileiro, portador (a) do CPF nº 008.799.293-08 e RG nº 2719225 SSP/PI. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2023, cujo final dar-se-á na data de 30 de setembro de 2024. **VALOR:** O valor mensal do presente termo aditivo é de R\$ 1.000,00 (mil reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 0216 - Locação de Imóvel; Fonte: 1.5.01.118000 - Recursos

Diretamente Arrecadados; ND: 33.90.36.15 – Locação de Imóveis; **2023NE002545. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA denominada Locatário, e Sr(a). **Nicolas Silva Santos**, brasileiro, portador (a) do CPF nº 008.799.293-08 e RG nº 2719225 SSP/PI, denominado Locador(a). São Luís, 03 de outubro de 2023. **Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA.**

PROCESSO Nº 1733/2011/AGED-MA. DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 009/2011/AGED-MA. LOCATÁRIA: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **LOCADOR (A):** Maria Sueli Pinheiro, brasileiro (a), portador (a) do CPF nº 092.119.422-98, Cl nº 031661662006-3 SSP/MA. **OBJETO.** Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 06 de setembro de 2023, cujo final dar-se-á na data de 05 de setembro de 2024. **VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) cujo montante total fica estipulado em R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBAÇÃO: 0234 - Locação de Imóveis; AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa; Fonte: 0118- Recursos Próprios; ND: 33.90.36.15 - Locação de Imóveis: **2023NE002298. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei nº 8666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA denominada contratante, e Sr(a) **Maria Sueli Pinheiro**, brasileiro (a), portador (a) do CPF nº 092.119.422-98, Cl nº 031661662006-3 SSP/MA, doravante denominada LOCADOR (A), São Luís, 03 de outubro de 2023. **Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0044/2023. CELEBRADO ENTRE O JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.387/2023; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0044/2023 – TJ/MA, PARA EXCLUSÃO DA SERVIDORA CREUZA SOUZA ARAÚJO, CEDIDA DA PREFEITURA DE PAULO RAMOS/MA A ESTE PODER JUDICIÁRIO PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE PAULO RAMOS/MA, CONFORME CONTIDO NA PORTARIA 048/2023/GAB – PREF., DE 08 DE SETEMBRO DE 2023. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO – GP Nº 7.828, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29/09/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA - PREFEITO DE PAULO RAMOS/MA.